



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROJETO DE LEI Nº 72 / 20 19

Entrado em 02 / 09 / 2019

Arquivado em / /

Ermano Puzazzi

ASSUNTO:

"Dispõe sobre a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica ou em situação de vulnerabilidade social, por empresas contratadas pelo município de São Sebastião, num percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de suas contratações."

DISTRIBUIÇÃO:

Retornado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROC: _____
 FOLHA: 01
 ASS.: *lgl*

ASSUNTO:

<p><i>À Projeur,</i></p>	
<p><i>para análise e parecer.</i></p>	
<p><i>04/09/19</i></p>	
<p><i>[Signature]</i></p>	
<p>Michele Helene Santos Rego Coordenador Legislativo Matrícula - 655</p>	
<p><i>A Da Juncima para</i> <i>análise e providências legais</i> <i>05/09/19.</i></p>	
<p><i>[Signature]</i></p>	
<p>Câmara Municipal de São Sebastião Michele Helene Santos Rego Junior Procuradora da Câmara Municipal</p>	
<p><i>Ao DIRETOR LEGISLATIVO</i> <i>SEGUER PARECER COM</i> <i>DOCUMENTOS AOSZADOS AS FLS.</i> <i>04/09.</i></p>	
<p><i>ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES</i> <i>PERTINENTES PARA PROSSEGUIMENTO</i> <i>NOS TERMOS DO RI Nº CMSS</i> <i>SS. 04/09/2019</i></p>	
<p><i>[Signature]</i></p>	
<p>Câmara Municipal de São Sebastião Drª Janaina Furlanetto Advogada OAB/SP 237561-D Matrícula 773</p>	